



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 010/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50/2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, em virtude ao dia 12 de outubro dia da Padroeira do Brasil e dá outras providências.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TAVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para o serviço público municipal no dia 13 de Outubro 2023, exceto para os serviços de prestação continua, mormente os de urgência e emergência;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

10 de outubro de 2023, Juarez Távora-PB.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional